



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 397 - NOMEAÇÃO - JAILSON



DECRETO 397 - NOMEAÇÃO - JAILSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 397, de 13 de março de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Planejamento, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **JAILSON ALVES CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 02.062.482-45 SSP/BA, CPF nº 213.992.985-34, residente e domiciliado na Rua Marta Rocha, s/nº, Califórnia, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CC-3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 13 de março de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos